

DECRETO EXECUTIVO N° 369/2001 – DE 28 DE JUNHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 336 de 27 de junho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL.

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.053 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3111.02.01.00 – Diárias dos Servidores R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.046 – SAÚDE PREVENTIVA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de junho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento